



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

15

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 55/2015

Acrescente-se ao final do texto do inciso V do artigo 20 proposto pelo artigo 1º do Projeto de Lei n.º 55/2015 a seguinte expressão:

*“(...) bem como aqueles em que o servidor gozar folga em virtude de compensação de serviço extraordinário autorizado e realizado.”*

Unaí (MG), 6 de outubro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS  
REDACTOR